

DO AGENDAMENTO DO USO DO ESPAÇO/EQUIPAMENTOS

Art. 5º O agendamento para uso do espaço e equipamentos deverá ser realizado com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência, diretamente com a Coordenação do Laboratório pelo e-mail cleto.peres@unila.edu.br.

TÍTULO IV
OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Art. 6º A operação dos equipamentos é restrita a pesquisadores que tenham recebido o devido treinamento.

§ 1º Alunos também podem operar equipamentos desde que tenham recebido treinamento e estejam acompanhados pelos pesquisadores orientadores.

TÍTULO V
BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO

Art. 7º Para todas as atividades exercidas no laboratório são confeccionados roteiros e todos os usuários dos equipamentos são convidados a usar e/ou confeccionar esses roteiros.

Art. 8º O agendamento do uso dos equipamentos e do espaço são registrados em um livro para dimensionar a utilização e ter o controle detalhado de todas as atividades desenvolvidas.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A utilização do Laboratório de Limnologia implica na aceitação das regras deste regulamento.

Art. 10 Os casos não previstos nesta Instrução Normativa deverão ser submetidos à apreciação do setor responsável pelo laboratório que se posicionará consoante à escuta dos interessados e em conjunto com a direção superior da UNILA.

Art. 11 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOLANGE AIKES

EDITAL PPG-BC Nº. 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS, EM DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 057/2017, publicada no Boletim de Serviço nº. 248, de 10 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, pelo presente Edital torna público o regulamento do processo seletivo para ingresso de alunos especiais, em disciplinas do curso de mestrado em Biociências, exclusivamente no primeiro semestre letivo do ano de 2019:

1. Dos alunos especiais

1.1. Conforme Art. 33 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de 25 de maio de 2018, entende-se por aluno especial o estudante matriculado em uma ou mais disciplinas do PPG-BC, portador de diploma de nível superior, não matriculado como aluno regular do PPG-BC.

1.2. A condição de estudante especial poderá ser concedida apenas a portadores de diplomas de graduação em Biomedicina, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional e áreas afins, a critério dos docentes responsáveis pelas disciplinas ofertadas, do Colegiado ou da Comissão de Seleção designada.

1.3. Os alunos regulares têm preferência de matrícula nas disciplinas sobre os alunos especiais classificados.

1.4. O aluno especial poderá cursar apenas uma vez cada componente curricular, não excedendo seu vínculo por mais de 02

(dois) semestres, consecutivos ou não.

1.5. A condição de estudante especial junto ao PPG-BC cessa com a conclusão das disciplinas em que estiver matriculado.

1.6. O aluno especial poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados, caso seja aprovado em processo seletivo apropriado e tornar-se-á aluno regular do PPG-BC.

2. Das disciplinas

2.1. A oferta de disciplinas do PPG-BC e vagas a alunos especiais, no primeiro semestre letivo do ano de 2019, em um dos *campi* da UNILA, sediados no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, pode ser consultada no Anexo I do presente regulamento.

2.2. Ao candidato inscrito, classificado e aprovado é permitida a matrícula em disciplinas, desde que aceitos pelos docentes responsáveis pela disciplina, pelo Colegiado ou Comissão de Seleção designada, respeitando o número máximo de vagas não ocupadas por alunos regulares, informadas no Anexo I do presente regulamento.

2.3. Os candidatos a alunos especiais ficam informados sobre a possibilidade de:

2.3.1. as aulas de duas ou mais turmas ocorrerem no mesmo horário, em razão da disponibilidade de horários dos docentes;

2.3.2. haver divergência entre os horários das aulas informadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível no endereço eletrônico <<https://sig.unila.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>>; e na página eletrônica

<<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario-ensalamento>>;

2.3.3. ocorrer alteração dos docentes, locais e horários de realização das aulas por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica

<<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario-ensalamento>>.

3. Do cronograma

3.1. O presente processo seletivo será realizado conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	Até o primeiro dia de aula da disciplina
Matriculas	Até o primeiro dia de aula da disciplina
Início do período letivo especial de verão 2019	02/01/2019
Término do período letivo especial de verão 2019	28/02/2019
Início do primeiro semestre letivo de 2019	11/03/2019
Término do primeiro semestre letivo de 2019	13/07/2019

4. Da Comissão de Seleção

4.1. A Comissão de Seleção é responsável:

4.1.1. pela organização de todo o processo seletivo;

4.1.2. pelo julgamento de eventuais recursos administrativos submetidos; e

4.1.3. pelo assessoramento aos docentes do PPG-BC que avaliarão os candidatos.

5. Das inscrições

5.1. Para realizar a inscrição e matrícula no presente processo seletivo, o candidato deve entrar em contato com os docentes responsáveis pelas disciplinas de seu interesse e obter as suas declarações de concordância de matrícula, na forma assinada do Anexo II.

5.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas,

exclusivamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), por meio do endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto>.

5.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher os dados pessoais e acadêmicos exigidos no SIGAA, bem como anexar cópia digital dos seguintes documentos:

5.3.1. Anexo II assinado pelo docente responsável, sendo uma declaração de concordância de matrícula para cada disciplina de seu interesse;

5.3.2. documento de identidade oficial com foto, tal como cédula de identidade, carteira de registro profissional reconhecido por lei, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou equivalente;

5.3.3. *Curriculum vitae*, preferencialmente gerado pela plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

5.3.4. diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso ou equivalente; e

5.3.5. histórico completo do curso de graduação.

5.4. Devem ser acompanhados de tradução juramentada os documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol.

5.5. Os documentos necessários para a inscrição podem ser apresentados em português ou espanhol e devem ser digitalizados e anexados em formato digital *Portable Document Format* (pdf).

5.6. Em caso de o candidato realizar mais de uma inscrição, somente será considerada a última, sendo validada apenas a inscrição mais recente.

5.7. A ausência de documentos exigidos indeferirá a inscrição do candidato e impedirá a matrícula.

5.8. A inscrição será deferida e permitirá a matrícula do candidato quando a documentação estiver completa, legível e em conformidade com o presente regulamento.

5.9. As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas na página eletrônica do PPG-BC <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>>.

6. Do processo seletivo e divulgação dos resultados

6.1. O processo seletivo consistirá de uma etapa única, de caráter classificatória e eliminatória, consistindo na aprovação do candidato pelos docentes responsáveis pelas disciplinas de seu interesse, por meio da assinatura das declarações de concordância de matrícula, na forma do Anexo II.

6.2. A análise das candidaturas e avaliação dos candidatos serão realizadas pelo docente do PPG-BC responsável pela disciplina, que poderá, para os fins deste regulamento:

6.2.1. entrevistar os candidatos e consultar os seus currículos;

6.2.2. contar com o assessoramento da Comissão de Seleção e/ou de pesquisadores externos convidados.

6.3. Os critérios de avaliação do candidato, para cursar cada uma das disciplinas pretendidas, são definidos pelo docente responsável pela disciplina, que poderá utilizar os seguintes critérios de desempate para selecionar os candidatos a alunos especiais de sua disciplina:

6.3.1. candidato idoso, assim entendido a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei Federal nº. 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, como primeiro critério;

6.3.2. preferência a candidato que já fora aluno especial do PPG-BC e não tenha excedido seu vínculo por mais de 02 (dois) semestres, consecutivos ou não, como segundo critério;

6.3.3. preferência a candidato que é mestrando ou doutorando

de outro Programa de Pós-Graduação (PPG), em área afim ao PPG-BC, como terceiro critério;

6.3.4. preferência a candidato que é mestrando ou doutorando de outro Programa de Pós-Graduação (PPG), em área não afim ao PPG-BC, como quarto critério;

6.3.5. portadores de diplomas de graduação em Biomedicina, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional, como quinto critério;

6.3.6. portadores de diplomas de graduação em outras áreas do conhecimento, como sexto critério;

6.3.7. maior idade, como sétimo e último critério.

6.4. Será considerado classificado e aprovado o candidato que:

6.4.1. obter a autorização assinada para matrícula dos docentes responsáveis pelas disciplinas de seu interesse;

6.4.2. atender os requisitos deste regulamento; e

6.4.3. ter a inscrição deferida.

6.5. A classificação e matrícula dos candidatos será feita por disciplina e divulgada na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>>, vigente somente para o presente processo de seleção, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância.

6.6. As matrículas obedecerão a disponibilidade de vagas, de acordo com os critérios estabelecidos para o processo seletivo.

6.7. A classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito de matrícula.

6.8. O PPG-BC não se obriga a matricular nenhum dos candidatos classificados no presente processo seletivo, facultando-se o direito de convocá-los ou não, para realizar matrícula em disciplinas com vagas ociosas.

6.9. O PPG-BC reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ociosas.

7. Da Carteira de Registro Nacional Migratório

7.1. Os candidatos não-brasileiros, aprovados pelo presente processo seletivo, ficam avisados sobre a necessidade de providenciar a CRNM quando do vencimento do seu RNE.

7.2. Maiores informações sobre a CRNM podem ser obtidas junto à Seção de Apoio ao Estrangeiro (SAE), localizada no *campus* Vila A, situado à Avenida Silvío Américo Sasdelli, nº. 1.842, bairro Itaipu A, Edifício Comercial Lorivo, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/proint>>.

8. Da matrícula

8.1. Poderá realizar matrícula o candidato com inscrição deferida que obter de declaração de concordância de matrícula, assinada pelo docente responsável pela disciplina de seu interesse, na forma do Anexo II; e atender as condições e prazos do presente regulamento.

8.2. A matrícula é gratuita e deve ser realizada de forma presencial ou por procuração, na Secretaria do PPG-BC, localizada na sala G-103-1, prédio Ginásio do *campus* Jardim Universitário, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, bairro Polo Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná; ou em outro endereço a ser informado na página eletrônica do PPG-BC <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>>, nas datas e horários informados no cronograma.

8.3. Para efetuar a matrícula como aluno especial do PPG-BC, o candidato classificado e aprovado deverá informar o número do CPF, quando se tratar de brasileiro(a); e os dados pessoais solicitados pelo PPG-BC, bem como apresentar via original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

8.3.1. via impressa e assinada do Anexo II, sendo uma declaração de concordância de matrícula para cada disciplina de seu interesse;

8.3.2. documento de identidade oficial com foto, tal como cédula de identidade, carteira de registro profissional reconhecido por lei, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou equivalente;

8.3.3. título de eleitor, somente para candidatos brasileiros;

8.3.4. comprovante atualizado de quitação eleitoral, disponível em <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>, somente para candidatos brasileiros;

8.3.5. certificado de reservista do Serviço Militar Obrigatório, comprovante de prestação de Serviço Militar ou equivalente, somente para candidatos brasileiros do sexo masculino;

8.3.6. comprovante atualizado de quitação do Serviço Militar Obrigatório, disponível em <<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>> ou comprovante de prestação de Serviço Militar, somente para candidatos brasileiros do sexo masculino;

8.3.7. diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso ou equivalente;

8.3.8. histórico completo do curso de graduação; e

8.3.9. uma (1) foto 3x4 recente, colorida, quando o candidato preferir não ser fotografado pelo PPG-BC.

8.4. Devem ser acompanhados de tradução juramentada os documentos comprobatórios da graduação que não estejam no idioma português ou espanhol.

8.5. As vias originais ou cópias autenticadas dos documentos e fotos serão devolvidos aos candidatos tão logo sejam digitalizados e/ou copiados pela Secretaria do PPG-BC.

8.6. Em caso de desistência ou eliminação de candidatos classificados, os demais candidatos poderão ser convocados pelo PPG-BC, respeitada a ordem de classificação, para se matricular nas vagas remanescentes, na forma e nos prazos definidos neste processo seletivo.

9. Da não concessão de bolsas de estudo ou auxílios financeiros

9.1. A aprovação, classificação, convocação ou matrícula no presente processo seletivo não garante ao candidato a concessão de bolsa ou auxílio financeiro de qualquer natureza.

9.2. Aos alunos especiais não serão concedidas bolsas de estudo ou auxílios financeiros de qualquer natureza, eventualmente disponíveis.

10. Dos recursos administrativos

10.1. A interposição de recursos administrativos deve ser realizada na forma do Anexo III, disponível na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/processo-seletivo>>, devidamente preenchido, assinado e submetido ao correio eletrônico <mestrado.biociencias@unila.edu.br> em arquivo eletrônico, formato extensão *Portable Document Format* (pdf).

11. Das disposições finais

11.1. A inscrição, classificação, aprovação ou matrícula implicará na ciência e concordância, pelo candidato, das normas para o presente processo seletivo e o vínculo estudantil, contidas no Regimento Interno do PPG-BC, neste e nos demais regulamentos da UNILA, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este regulamento correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, alimentação, transporte, concessão de bolsas, auxílios ou ressarcimento de quaisquer despesas.

11.3. É responsabilidade do candidato acompanhar os informes, prazos e documentos referentes a este processo seletivo, publicados na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/>>, devendo certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor e pelo presente regulamento, sob pena de ter a inscrição indeferida, ser eliminado da seleção, não ser matriculado ou ter a matrícula cancelada.

A UNILA ou o PPG-BC:

11.3.1. não se responsabilizam por problemas técnicos que impossibilitem a inscrição ou matrícula do candidato;

11.3.2. não possuem obrigação de informar resultados do presente processo seletivo por meio impresso, mensagem eletrônica ou telefônica.

11.4. Serão desconsiderados os documentos, informações, inscrições e requerimentos de matrícula que forem apresentados fora dos padrões e prazos estabelecidos por este regulamento.

11.5. É vedada a apresentação de documentos complementares ou a substituição de documentos, para fins de inscrição e/ou matrícula, fora das condições ou dos prazos previstos neste regulamento.

11.6. Acarretará na desclassificação e/ou eliminação, impedimento ou cancelamento da matrícula do candidato ou aluno, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, que:

apresentar documentação ilegível, incompleta e/ou em desconformidade das condições e/ou prazos estabelecidos por este regulamento;

11.6.1. não comparecer em quaisquer das fases deste processo seletivo;

11.6.2. não realizar a matrícula na forma e nos prazos definidos neste regulamento;

11.6.3. comunicar sua desistência da vaga;

11.6.4. burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste regulamento;

11.6.5. dispensar tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

11.6.6. não comunicar a Comissão de Seleção, a Coordenação ou a Secretaria do PPG-BC, por escrito, de forma clara e objetiva, imediatamente ao conhecimento do fato, sobre a existência de conflito de interesses com qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo, em especial nos casos de notória amizade, inimizade ou vínculo familiar, tais como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

11.7. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela Comissão de Seleção, cabendo recurso administrativo ao Colegiado do PPG-BC da UNILA.

FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO

ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº 03/2019
DISCIPLINAS OFERTADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019

Vagas	Disciplina	Docente(S) Responsável(is)	Horários	Local	Ofertará eventuais vagas remanescentes a alunos especiais?	Poderá receber eventuais interessados em assistir as aulas como ouvintes?
Até 45 (quarenta e cinco) vagas remanescentes, em caso de não ocupação pelos alunos regulares	Disciplina eletiva "Cronobiologia humana"	Dr. Felipe Bejamini	Aulas condensadas, distribuídas em 05 (cinco) encontros: -das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2019.	campus Jardim Universitário	Sim	Sim
Até 10 (dez) vagas remanescentes, em caso de não ocupação pelos	Disciplina eletiva "Técnicas	Dra. Aline Theodoro Toci	Aulas condensadas, distribuídas em 07 (sete) encontros: -das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00, no dia 08 de abril de 2019; -das 13h00 às 17h00, no dia 09 de abril	campus PTI	Sim	Sim

alunos regulares	crografia de análise		de 2019; -das 08h00 às 12h30, no dia 10 de abril de 2019; -das 13h00 às 17h00, no dia 11 de abril de 2019; -das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00, no dia 12 de abril de 2019; -das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00, no dia 15 de abril de 2019; -das 13h00 às 17h00, no dia 16 de abril de 2019.			
Até 45 (quarenta e cinco) vagas remanescentes, em caso de não ocupação pelos alunos regulares	Disciplina eletiva "Tópicos especiais em fisiologia e homeostasia"	Dra. Danúbia Frasson Furtado	Aulas semanais, distribuídas em 11 (onze) encontros: -às segundas-feira de manhã, das 08h00 às 12h00, nos dias 11, 18 e 25 de março de 2019; -às segundas-feira de manhã, das 08h00 às 12h00, nos dias 01, 22 e 29 de abril de 2019; -às segundas-feira de manhã, das 08h00 às 12h00, nos dias 06, 13, 20 e 27 de maio de 2019; -à segunda-feira de manhã, das 08h00 às 13h00, no dia 03 de junho de 2019.	campus Jardim Universitário	Sim	Não
Até 45 (quarenta e cinco) vagas remanescentes, em caso de não ocupação pelos alunos regulares	Disciplina obrigatória "Seminários de pesquisa I"	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	Aulas semanais, distribuídas em 15 (quinze) encontros: -às quartas-feira à tarde, das 13h00 às 14h00, nos dias 13, 20 e 27 de março de 2019; -às quartas-feira à tarde, das 13h00 às 14h00, nos dias 03, 17 e 24 de abril de 2019; -às quartas-feira à tarde, das 13h00 às 14h00, nos dias 08, 15, 22 e 29 de maio de 2019; -às quartas-feira à tarde, das 13h00 às 14h00, nos dias 05, 12, 19 e 26 de junho de 2019; e -às quartas-feira à tarde, das 13h00 às 14h00, no dia 03 de julho de 2019.	campus Jardim Universitário	Sim	Sim

Locais:
- campus Jardim Universitário, situado à Avenida Tarquinio Joslin dos Santos, nº. 1.000, bairro Polo Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.870-901;
- campus PTI, situado à Avenida Tancredo Neves, nº. 6.731, bairro Itaipu Binacional, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.867.970.

Observação:
Os docentes, locais e horários de realização das aulas podem ser alterados por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario-ensalamento>>.

ANEXO II DO EDITAL PPG-BC Nº. 03/2019
AVAL DO DOCENTE RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

Venho por meio deste autorizar o candidato abaixo relacionado a realizar inscrição no processo seletivo para ingresso de alunos especiais; e matrícula na disciplina que ofertou no Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPG-BC), no primeiro semestre letivo do ano de 2019, na forma do Edital PPG-BC nº. 003/2019.

Disciplina	Docente(S) Responsável(is)	Horários	Local
Disciplina eletiva "Cronobiologia humana"	Dr. Felipe Beijamini	Aulas condensadas, distribuídas em 05 (cinco) encontros: -das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00, nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2019.	campus Jardim Universitário
Disciplina eletiva "Técnicas cromatográficas de análise"	Dra. Aline Theodoro Toci	Aulas condensadas, distribuídas em 07 (sete) encontros: -das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00, no dia 08 de abril de 2019; -das 13h00 às 17h00, no dia 09 de abril de 2019; -das 08h00 às 12h30, no dia 10 de abril de 2019; -das 13h00 às 17h00, no dia 11 de abril de 2019; -das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00, no dia 12 de abril de 2019; -das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00, no dia 15 de abril de 2019; -das 13h00 às 17h00, no dia 16 de abril de 2019.	campus PTI
Disciplina eletiva "Tópicos especiais em fisiologia e homeostasia"	Dra. Danúbia Frasson Furtado	Aulas semanais, distribuídas em 11 (onze) encontros: -às segundas-feira de manhã, das 08h00 às 12h00, nos dias 11, 18 e 25 de março de 2019; -às segundas-feira de manhã, das 08h00 às 12h00, nos dias 01, 22 e 29 de abril de 2019; -às segundas-feira de manhã, das 08h00 às 12h00, nos dias 06, 13, 20 e 27 de maio de 2019; -à segunda-feira de manhã, das 08h00 às 13h00, no dia 03 de junho de 2019.	campus Jardim Universitário
Disciplina obrigatória "Seminários de pesquisa I"	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	Aulas semanais, distribuídas em 15 (quinze) encontros: -às quartas-feira à tarde, das 13h00 às 14h00, nos dias 13, 20 e 27 de março de 2019; -às quartas-feira à tarde, das 13h00 às 14h00, nos dias 03, 17 e 24 de abril de 2019; -às quartas-feira à tarde, das 13h00 às 14h00, nos dias 08, 15, 22 e 29 de maio de 2019; -às quartas-feira à tarde, das 13h00 às 14h00, nos dias 05, 12, 19 e 26 de junho de 2019; e -às quartas-feira à tarde, das 13h00 às 14h00, no dia 03 de julho de 2019.	campus Jardim Universitário

Locais:
- campus Jardim Universitário, situado à Avenida Tarquinio Joslin dos Santos, nº. 1.000, bairro Polo Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.870-901;
- campus PTI, situado à Avenida Tancredo Neves, nº. 6.731, bairro Itaipu Binacional, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP nº. 85.867.970.

Observação:
Os docentes, locais e horários de realização das aulas podem ser alterados por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica

<<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario-ensalamento>>.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, ___ de ___ de 2019.

Assinatura do candidato: _____
Nome completo do candidato: _____
Assinatura do docente responsável pela disciplina pretendida: _____
Nome completo do docente responsável pela disciplina pretendida: _____

ANEXO III DO EDITAL PPG-BC Nº. 03/2019
APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO
PROCESSO SELETIVO 2019.1 DE ALUNOS ESPECIAIS
[enviar formulário assinado para o correio eletrônico mestrado.biociencias@unila.edu.br em arquivo eletrônico, formato extensão Portable Document Format (pdf)]

Identificação da decisão questionada:
Fundamento legal ou editalício do questionamento:
Apresentação, argumentação e justificativa do questionamento:

Identificação do local e data: _____, ___ de _____ de _____.

Assinatura do candidato: _____
Nome completo do candidato: _____
Número de inscrição do candidato: _____

**EDITAL 05/2019 – PPGIELA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019
RESULTADO PRELIMINAR
SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO
ACORDO CAPES/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (CAPES/FA) E
PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL CAPES**

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado preliminar do processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Bolsas de Mestrado - Acordo CAPES/Fundação Araucária (CAPES/FA) e do Programa de Demanda Social CAPES (DS-CAPES)

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE SOLANGE FILGUEIRAS DA SILVA ALVES	9,5	1º lugar, com bolsa Demanda Social - CAPES
ROGER ADAN CHAMBI MAYTA	9,14	2º lugar, com bolsa do Programa de Bolsa de Mestrado – Acordo CAPES/FA
LINA SOFIA MORA RÍOS	9,14	3º lugar, lista de espera
SEBASTIAN MARTIN PEREYRA	8,33	4º lugar, lista de espera
DALIA MERCEDES ESPINO VEGAS	7,95	5º lugar, lista de espera
THIAGO LOPEZ TURCATTI	7,64	6º lugar, lista de espera
WASHINGTON FERREIRA DA SILVA	7,57	7º lugar, lista de espera
SOLANGE ALAVARCE	7,53	8º lugar, lista de espera

Laura Janaina Dias Amato

Edital IMEA nº 01/2019

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 396, de Junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 271, de 07 de Julho de 2017, no uso das suas atribuições, convoca interessados a submeterem candidaturas ao presente edital para o Núcleo de Integração Cultural (NICULT) criado pela portaria IMEA nº 005/2018, de 19 de Julho de 2018..

1. FINALIDADE

O Edital de Bolsa de Pesquisa do Núcleo de Integração Cultural é voltado para o desenvolvimento das habilidades científicas dos estudantes de graduação do ensino superior da UNILA.

2. BOLSAS

Serão concedidas de março à dezembro de 2019 uma bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS BOLSISTAS

I. Mapeamento das atividades e agentes culturais da Unila e região.

II. Produção e mediação cultural de eventos, exposições, e plataformas digitais